



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8398

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: João de Deus Pereira Gusmão

Data: 18/09/2012

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 17, de 25/09/2012. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Sérgio Murilo Diniz Braga.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 59

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO N° 17/2012

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão Honrário
Cx: 78.4
Ordem: 59
nº fol: 03



25.09.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2012.

AUTOR:

Ver. João de Deus Pereira Gusmão

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sérgio Murilo Diniz

Braga .

MOVIMENTO

Entrada em 18/09/2012
Comissão Especial.

1 -

2 - APROVADO em única 25-09-2012

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17 , de 25 de setembro de 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Sérgio Murilo Diniz Braga**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 2012.


Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara


Vereador – Sebastião Ildeu Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) **Resolução nº 17, de 25/09/12** foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 26/09/12 para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 26 de setembro de 2012.


GERÊNCIA
ADMINISTRATIVA

AS COMISSÕES
18/09/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DE DEUS PEREIRA GUSMÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 /2012

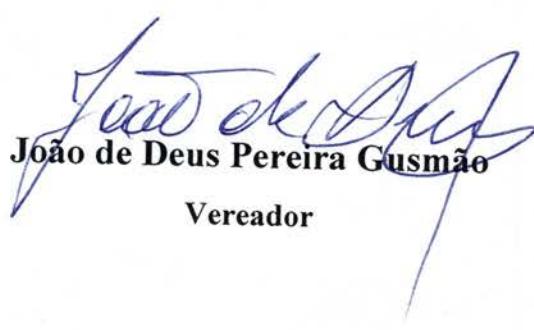
Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Sr. **Sérgio Murilo Diniz Braga**, o título de cidadão honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 11 de Setembro de 2012


João de Deus Pereira Gusmão

Vereador





SOMOS PELA APROVAÇÃO

Domingo

Fábio
F. Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DE DEUS PEREIRA GUSMÃO

CURRICULO

O Sr. **Sérgio Murilo Diniz** casou-se com a Sra. Fátima Braga, com quem teve três filhas, Camila, Gabriela e Rafaella. É graduado em Matemática Pura e em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG. Advogado militante, com especializações em Direito Público e Direito de Empresa. É sócio fundador do escritório Sérgio Murilo Braga Advogados Associados. Por vários mandatos, foi Conselheiro e Diretor da Associação dos Advogados de Minas Gerais. Foi Diretor do Clube dos Advogados de Minas Gerais. É o atual Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais, onde já foi Corregedor e Vice-Presidente. Na OAB-MG, foi Conselheiro Seccional nas gestões 1993/1994 e 1995/1997, tendo sido Membro Efetivo da Comissão de Seleção e Prerrogativas e da Comissão de Ética e Disciplina. Ainda na OAB, exerceu o cargo de Diretor Tesoureiro nas gestões 1998/2000 e 2001/2003, de Vice-Presidente da entidade e Presidente do Órgão Especial da OAB-MG até 2006. Atualmente é Diretor Secretário Geral da OAB-MG. Foi Diretor Jurídico do Cruzeiro Esporte Clube, onde é Conselheiro Nato. Integrou grupo de estudos junto à Universita' Di Bologna *Alma Mater Studiorum*, em abril/maio de 2009, sobre direitos sociais. É professor em cursos preparatórios para concursos na área jurídica. Proferiu inúmeras palestras e teve publicados diversos artigos jurídicos.

Por seu compromisso e seriedade com a nossa cidade justifico a concessão de título de cidadão honorário de Montes Claros.